



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de Fevereiro de 2024

Edição 1.989 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 039/2024, de 6 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 154.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 138.500,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 138.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 15.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 030/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº. 406, de 21 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores: **DANIEL INÁCIO RODRIGUES, Matrícula nº 888400, e ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA, Matrícula 8880310,** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 8.666/1993”.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria 406/2023 e seus dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, em razão do feriado do dia 13/02 – Carnaval - NÃO HAVERÁ expediente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância Sanitária e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tamarana.

Art. 2º - A determinação presente nesta Portaria não afeta os serviços essenciais de saúde, tais como os prestados pelo Hospital São Municipal São Francisco e SAMU que funciona normalmente em todos os dias, conforme previsão expressa no Decreto Municipal de nº 003/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de fevereiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 032/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roseli Aparecida Alves**, Técnica em Vigilância Sanitária, matrícula 8880401, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.028.260-0/PR e do CPF sob o nº 780.885.349-68 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Programa de Atualização em Vigilância Sanitária / Ambiental, no dia 08/02/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 033/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO**, Farmacêutica, matrícula 8880266, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.871.088-6/PR e do CPF sob o nº 066.608.099-20 – (1/2) – meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Programa de Atualização em Vigilância Sanitária / Ambiental, no dia 08/02/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 009 de 06/02/2024

Ref.: Contrato Original nº 003/2019 de 07/01/2019.
Pregão Presencial nº 061/2018.
Pedido nº 132/2018.

Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a Empresa **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1406, Centro – Londrina – Pr, 86.010-420, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 003/2019 de 07/01/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É suprimido do contrato original 01 (um) técnico (a) de enfermagem, com carga horária semanal de 40 horas, destinado a equipe de ESF (Lote 01 e item 02), e suprimido também, 02 (dois) médicos do Programa Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**

da Família (equipe ESF), com carga horária semanal de 40 horas (Lote 01 e item 01), a partir de 08 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original (n° 003/2019), aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de prestação de serviços, ficando o contrato total em 63 (sessenta e três meses) meses, conforme parecer jurídico n°007/2024 (fls. 840 a 844 do processo licitatório). Ficando a vigência ao contrato original de 09/02/2024 a 09/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 06 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

MOVI MED CLÍNICA

ESPECIALIZADA EIRELI - EPP

CONTRATADA

Wagner Cecílio da Silva

Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 8/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: UNITÁRIO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 12
Objeto da Licitação: contratação de Empresa para o fornecimento de refeições na modalidade SELF SERVICE no Município de Londrina, para os servidores que no exercício de suas atribuições laborativas se deslocam para cumprimento das demandas de suas Secretarias, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
09.002	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 02 de Fevereiro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 010 de Convocação Aberto pelo Edital 01.2023 – Processo Seletivo Simplificado

Desclassifica e Convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2023 (Contratação temporária) - para vagas no cargo de EDUCADOR.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Reclassifica, conforme pedido de “fim de fila”, a candidata abaixo, conforme segue:

EDUCADOR(A)		
CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO
19º	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	23/2023

Art. 2º. **DESCCLASSIFICA**, as candidatas abaixo, conforme segue:

EDUCADOR(A)			
CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
20º	CARINA CHRYSTINE PEREIRA DOS ANJOS	03/2023	Não cumprimento dos prazos e desistência.

Art. 3º. CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas classificadas no Edital 01/2023, para contratação temporária no Cargo de Educador para atuar na Casa Lar Municipal – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **07, 08 ou 09 de fevereiro de 2024**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munidas de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

EDUCADOR(A)				
CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
21º	GRACIELE DE OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA	028/2023	10/12/1991	0
22º	LINDALVA FERREIRA DA SILVA SASSO	025/2023	05/02/1993	0

Art. 4º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de fevereiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento para o ano de 2024, em nome do INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS, que promoverá a gestão das unidades de conservação Serra das Águas, Serra das Águas I e Serra das Águas II, promovendo o desenvolvimento de estruturas de identificação, acessos, melhorias de estradas, administração, entre outros trabalhos, assim como os contemplados no convênio, início do plano de manejo e os requeridos pelo IAT.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014.

Prazo de Execução: 07/02/2024 à 07/02/2025.

Prazo de Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025.

Fiscal de Contrato: José Aparecido da Silva e Gestor de contrato: Levi Alves Dos Santos.

Valor Total: R\$ 375.131,52 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Um Real e Cinquenta e Dois Centavos).

Data de Ratificação: 06/02/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 1988 DATA: 06/02/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 008/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 004/2024, Processo nº 008/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa para o fornecimento de refeições na modalidade **SELF SERVICE** no Município de Londrina, para os servidores que no exercício de suas atribuições laborativas se deslocam para cumprimento das demandas de suas Secretarias, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 05/02/2024, até as 08h30min horas do dia 20/02/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 20/02/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 02 de fevereiro de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação proposta de reprogramação no Valor de R\$ 82.930,35 (oitenta e dois mil reais novecentos e trinta e trinta e cinco centavos) referente ao recurso recebido através da Deliberação 47/2022/CEDCA/PR;
Aprovação da Justificativa apresentada pelo município;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322 de 15 de Fevereiro de 2019, e considerando a plenária ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 resolve:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de reprogramação no Valor de R\$ 82.930,35 (oitenta e dois mil reais novecentos e trinta e trinta e cinco centavos) referente ao recurso recebido através da Deliberação 47/2022/CEDCA/PR;
Aprovar a Justificativa apresentada pelo município;
Reprogramar o Valor de 82.930,35 referente a Deliberação 47/2022/CEDCA/PR;

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 06 de fevereiro de 2024.

Rafael Nascimento da Silva
Presidente do CMDCA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 8/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: UNITÁRIO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 12
Objeto da Licitação: contratação de Empresa para o fornecimento de refeições na modalidade SELF SERVICE no Município de Londrina, para os servidores que no exercício de suas atribuições laborativas se deslocam para cumprimento das demandas de suas Secretarias, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	-------	-----------	----------------	-------------



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	777,000	un	A refeição na modalidade (SELF SERVICE) composta por: arroz, feijão mais acompanhamentos. Carnes: (vermelha, frango, peixe). 01 (um) refrigerante lata ou garrafa pet de até 350 ml, ou água copo ou garrafa de até 500 ml para cada refeição servida.	R\$ 36,0000	R\$ 27.972,00
Valor total dos itens:					R\$ 27.972,00

Tamarana, 02 de Fevereiro de 2024

Assinatura do Responsável

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 006/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais****RESOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecido o pagamento de difícil acesso aos seguintes professores da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

NOME:	MATRÍCULA:
CAIO BRAGUETO DA MATA	8880313
DEBORA GARCIA DOS SANTOS	8880146
DEBORAH KRISCIA BUENO NASCIMENTO	8880293
JOÃO NELSON MONTEIRO	24190
JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO	40252
MARCILENE DA SILVA ARTERO	8880170
MARIO MOLARI	8880167
PATRICIA SOUZA LIMA	8880402
ROSILENE ARNOUD DE SOUZA	8880366
MARILDA ANDRADE DOS SANTOS	8880411

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes****Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 007/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora LIDIA DALA POLA BOTTI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.333.414-6/PR e CPF sob o nº 016.974.619-48, sob a matrícula de nº 23830, para exercer jornada suplementar na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 008/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o pagamento de difícil acesso à professora da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

NOME:	MATRÍCULA:
LIDIA DALA POLA BOTTI	23830

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 009/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora SOLANGE FERNANDA JACÓ, portadora da cédula de identidade RG nº 6.739.099-7/PR e CPF sob o nº 021.870.319-85, sob a matrícula de nº 24090, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 010/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora MAISA CRISTINA YSHIGUE NAKATA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.094.359-2/SP e CPF sob o nº 169.502.368-40, sob a matrícula de nº 26101, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 011/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora JURACI MÁXIMO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.955.627-6/PR e CPF sob o nº 673.689.729-72, sob a matrícula de nº 23770, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 012/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora IVANI MONTERIO DA ROCHA PRADO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.290.538-5/PR e CPF sob o nº 019.508.939-10, sob a matrícula de nº 40185, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 013/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora MARLI RODRIGUES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.005.084-0/PR e CPF sob o nº 908.693.629-68, sob a matrícula de nº 24110, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 014/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora MARCIA SILVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.348.725-2/PR e CPF sob o nº 019.452.759-01, sob a matrícula de nº 24082, para exercer jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 015/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora SIRLEY AP^a COLAÇO PIMENTA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.663.188-9/PR e CPF sob o nº 652.838.809-15, sob a matrícula de nº 24200, para exercer jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 016/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor MARCOS MEIRELES, portador da cédula de identidade RG nº 10.377.975-8/PR e CPF sob o nº 078.263.079-02, sob a matrícula de nº 8880180, para exercer jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 017/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora SANDRA DE FARIAS MENDES TORNERO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.967.391-7/PR e CPF sob o nº 042.089.619-88, sob a matrícula de nº 40040, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 018/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora KÁSSIA GISELE OLIVEIRA MATIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.270.423-0/PR e CPF sob o nº 046.768.639-42, sob a matrícula de nº 8880169, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 019/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora ELIVANE KÁTIA PIMENTA DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.219.536-3/PR e CPF sob o nº 017.759.299-06, sob a matrícula de nº 40186, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 020/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ, portadora da cédula de identidade RG nº 8.065.588-6/PR e CPF sob o nº 027.635.229-71, sob a matrícula de nº 40026, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 021/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor CLAUDIO RODRIGUES RAMOS, portador da cédula de identidade RG nº 4.961.457-8/PR e CPF sob o nº 816.312.869-00, sob a matrícula de nº 28160, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 05 de Fevereiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 12, 13 e 14 fevereiro de 2024, em virtude do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de fevereiro de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº11/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Organização Eficiente das Etapas e Procedimentos na Nova Lei de Licitações. Incumbências das Procuradorias e Assessorias Jurídicas, da Contabilidade Pública, do Controle Interno, do Agente de Contratação, do Pregoeiro e Comissão de Apoio nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Organização Eficiente das Etapas e Procedimentos na Nova Lei de Licitações. Incumbências das Procuradorias e Assessorias Jurídicas, da Contabilidade Pública, do Controle Interno, do Agente de Contratação, do Pregoeiro e Comissão de Apoio nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Rafael Bittencourt de Campos

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



 ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2024
	CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Aníbal Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 1/2024
- b) Nr. Licitação: 1/2024 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 01/02/2024
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para fornecimento de Café, Chá e Açúcar, em entregas parceladas conforme solicitação da Câmara para o período de 12 meses (2024).*

Participante: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS TAJIMA EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Café extra forte torrado e moído, embalado a vácuo, 1ª linha - Café extra forte torrado e moído, embalado a vácuo, 1ª linha - 500gr marcas referências: 3 Corações, Pelé, Melitta, Itamaraty.	100.000	un	16,50	1.650,00
2	Chá mate natural, de ótima qualidade; caixa com 250g - erva mate queimado; rendimento mínimo de 15 litros por caixa, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas. - Chá mate natural, de ótima qualidade; caixa com 250g - erva mate queimado; rendimento mínimo de 15 litros por caixa, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas.	75.000	UNI	8,50	637,50
3	01 Açúcar Cristal, pacote de 05 Kg; - 01 Açúcar Cristal, pacote de 05 Kg;	35.000	pct	19,90	696,50
Total do Participante:					2.984,00
Total Geral:					2.984,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 2.984,00

Tamarana, 01/02/2024


 Manoel César Patrício
 Presidente

 Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br